



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.446/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 16/09 a 30/09/2025, da senhora **KELI FERNANDA ANTUNES DOS REIS**, portadora da cédula de identidade RG 41.760.440-3 e CPF 358.518.128-77, servidora municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (2º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de setembro de 2025.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**